

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 108/25

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços para que seja dada prioridade ao comércio local e às entidades do município nos eventos promovidos pela Prefeitura durante as festividades oficiais do município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a economia local, valorizando os comerciantes e prestadores de serviços sediados no município — como distribuidoras, restaurantes, lanchonetes, lojas e similares — além de instituições essenciais como o Hospital, APAE, ATAI, entre outras.

Ao priorizar esses setores nos eventos oficiais, o município estará contribuindo diretamente para a geração de renda local, estimulando o desenvolvimento econômico e social, além de promover a sustentabilidade das entidades que prestam serviços relevantes à comunidade.

Destacamos a importância de se realizar uma reunião com representantes do comércio local e das entidades, com o intuito de discutir a viabilidade, o interesse e as formas de participação nas festividades, garantindo que os recursos investidos fiquem dentro do próprio município.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 18 de junho de 2025.

Tiago Bohn Bogo

Diego Byczkowski